

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

INSTITUTO NOSSA SENHORA APARECIDA
CNPJ/MF n.º 05.961.193/0001-60

Assembleia Geral Extraordinária

O Presidente do Conselho de Administração do Instituto Nossa Senhora Aparecida, no uso de suas atribuições legais, convoca todos os associados e demais interessados para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 08 de agosto de 2018, às 18:00 horas, em primeira convocação; e, às 18:30 horas em segunda convocação, para tratar da seguinte ordem do dia:

1. Discutir assuntos referente a Bens e Patrimônio;
2. Assuntos diversos.

Umuarama-Pr., 27 de julho de 2018

Instituto Nossa Senhora Aparecida
Dr. Luiz Carlos Cortez Derenusson

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.247.337/0001-60
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima - CEP 87530-000
Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001
E-mail: contabil@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

DECRETO Nº 4.741/2018
SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Suplementar por Superávit Financeiro e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 4º § III da Lei Orçamentária nº 1.449 de 21 de Dezembro de 2017.

DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto Créditos Suplementar por Superávit Financeiro no corrente exercício financeiro de 2018, inclusão/alteração dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2018 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021 e Programação Financeira no limite de R\$ 4.892,65 (Quatro mil e oitocentos e noventa e dois reais e sessenta e cinco centavos), referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2017, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

07	SECRETARIA DE SAUDE		
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAUDE		
10.301.0009.2.141	MANUT. DA DIV. DE SAUDE - ATENCAO PRIMARIA SAUDE		
4.4.90.52.00.00	269 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.892,65	
FONTE	304 - Receitas de alienação de Ativos da Saúde - Exercício Corrente	4.892,65	

Art. 2º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro, referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2017, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com a seguinte fonte de recurso:

Fonte	Descrição	Valor
304	Receitas de alienação de Ativos da Saúde - Exercício Corrente	4.892,65

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 30 dias do mês de Julho de 2018.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ
CNPJ 95.640.553/0001-15
SECRETARIA DE FAZENDA
Notificação de Liberação de Recursos Federais

Em atenção ao disposto no Art. 2º da Lei Federal nº 9.452/97, de 20 de março de 1997, NOTIFICAMOS aos partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e as Entidades Empresariais, com sede no município de Ivaté, da liberação dos seguintes Recursos Federais para o município.

ÓRGÃO REPASSADOR/PROGRAMA	VALOR	DATA
MS/FNS - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTR. FEDERAL E MUNICIPIOS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DIVERSAS	921,84	03/07/2018
MS/FNS - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO	17.478,50	04/07/2018
FNAS - BL GBF	1.460,03	10/07/2018
MS/FNS - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	4.747,65	12/07/2018
MS/FNS - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - PAB	32.916,00	13/07/2018
MS/FNS - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	13.182,00	13/07/2018
ME/FNDE - QUOTA - SALÁRIO EDUCAÇÃO	21.509,11	13/07/2018
MS/FNS - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEX AOS ESTADOS, DISTR. FEDERAL E MUNICÍPIOS AGENTES DE COMBATE À ENDEMIAS	3.853,20	17/07/2018
MS/FNS - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTR. FEDERAL E MUNICIPIOS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DIVERSAS	921,84	17/07/2018
MS/FNS - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEX AOS ESTADOS, DISTR. FEDERAL E MUNICÍPIOS AGENTES DE COMBATE À ENDEMIAS	202,80	18/07/2018

IVATÉ, 29 DE JULHO DE 2018

SÉRGIO SABINO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
IVATÉ - PR

RESOLUÇÃO 015/2018

SUMULA: Apresentação e Aprovação do Plano de Ação do Piso Paranaense de Assistência Social – PPASIII –PAEFI- 2018.

O CMAS- Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 089 de 16 de Novembro de 1995, reunido em Sessão Plenária Ordinária, realizada no dia 26 de Junho de 2018, nas dependências da Secretaria Municipal de Bem Estar Social, às 15.00 horas,

RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar por unanimidade de votos dos conselheiros presentes o Plano de Ação do Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS III –PAEFI- 2018.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ivaté-PR, 26 de junho de 2018.

Gislane Lazari
Presidente do CMAS

SAMU 192
NOROESTE PR
Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

CIUENP

ESTADO DO PARANÁ
Processo Administrativo nº 47/2017 – Pregão Presencial nº 18/2017.
Interessado: CIUENP – Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – SAMU 192 – Noroeste do Paraná.
Objeto: celebração de Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 39/2017, celebrado junto à empresa PRO VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, pelo período de mais 12 (doze) meses, bem como no limite máximo de 25% (vinte e cinco por cento), sem entretanto, aumento ou diminuição dos valores contratuais acordados, tendo em vista o fato da quantidade adquirida estar se esgotando, e a total necessidade continuidade do fornecimento de materiais médicos, especificamente Bombas de Infusão, para equipar as ambulâncias do SAMU 192 – Noroeste do Paraná, o que fora feito no Processo Administrativo nº 47/2017, Pregão Presencial nº 18/2017, e se pretende realizar com a celebração do presente Termo Aditivo Contratual.
Valor total estimado: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

Venho, nesta oportunidade, ratificar o ato por mim praticado na solicitação da celebração de aditivo da contratação acima descrita.

Umuarama/PR, 19 de julho de 2018.

ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
DECRETO Nº 253/2018
Data: 27.07.2018
Ementa: abre Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais) e anula dotação orçamentária de igual valor.

O Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 6º, I da Lei Orçamentária Anual nº 2.036 de 28/12/2017, bem como no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, e, considerando o memorando nº 193/2018.

DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor R\$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais), na forma abaixo discriminada:

Órgão: 9 - Secretaria Municipal de Saúde	Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saúde	Ação: 2049 - Manutenção das Atividades de Atenção Primária	Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Valor
			1318	33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	494	70.000,00
			1319	33190130000000000000 - Obrigações patronais	494	18.000,00
			Ação: 2058 - Manutenção das Atividades de Gestão de Controle, Regularização, Auditoria e Avaliação			
			686	33190130000000000000 - Obrigações patronais	303	25.000,00
			Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Assistência Social			
			Unidade: 1 - Fundo Municipal de Assistência Social			
			Ação: 2065 - Manutenção das Atividades da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade			
			792	33190160000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	0	10.000,00
			Órgão: 12 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego			
			Unidade: 1 - Diretoria de Indústria e Comércio			
			Ação: 2080 - Manutenção das Atividades da Indústria			
			1026	33190130000000000000 - Obrigações patronais	0	20.000,00
			TOTAL			
			143.000,00			

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do contido no Art. 1º deste decreto decorrerão da anulação orçamentária, a saber:

Órgão: 7 - Secretaria Municipal de Fazenda	Unidade: 1 - Diretoria de Gestão Orçamentária e Financeira	Ação: 2031 - Manutenção das Atividades do Setor de Tesouraria	Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Valor
			349	33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	0	30.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 27 de julho de 2018.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE GUAÍRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial nº 162/2018
Tipo: Menor Preço
Tipo de Julgamento: Por Item
Objeto: Registro de preços para realizar a contratação de empresa no ramo de hotelaria, estabelecida na cidade Guaira-PR; para prestarem serviços de hospedagens, para serem utilizados nos eventos, campanhas e demais recepções a serem organizadas ou apoiadas pelo Município de Guaira-PR. EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.
Data de Abertura: às 08h30min do dia 14 de agosto de 2018.

Modalidade: Pregão Presencial nº 163/2018
Tipo: Menor Preço
Tipo de Julgamento: Global
Objeto: Contratação de empresa especializada na elaboração do PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL - PCA, exigido por meio da licença prévia expedida pelo Instituto Ambiental do Paraná - IAP para dar continuidade no processo do pedido da licença de operação das instalações de operação do Aeroporto Municipal.
DA VISITA TÉCNICA (facultativa): As empresas interessadas poderão realizar VISTORIA PRÉVIA com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do certame, e podem ser agendadas "antecipadamente" na Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente, pelo telefone (44) 36429971/9961 com Engº Sr. Franz Jambersi pelo telefone, em horário normal de expediente, de segunda a sexta feira.
Data de Abertura: às 08h30min do dia 15 de agosto de 2018.

AVISO DE SEGUNDA ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 143/2018

OBJETO: Registro de preços, visando à contratação de empresa especializada para o fornecimento de acessórios e peças colocadas (para-brisas, vidros, maçanetas, retrovisor, lanternas, para-choques, macacos, roda de ferro, triângulos, palhetas, outros) e prestação de serviços de funilaria, pintura e polimento veicular, os quais serão empregados na manutenção dos veículos da frota deste Município. Com Lotes EXCLUSIVOS PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (QUANDO FOR O CASO PERMITIDO PARA MEI).

O Município de Guaira, Estado do Paraná, através do Fisco oficial, comunica aos interessados e a quem possa interessar que fica alterado pela segunda vez, o horário de abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial Registro de Preço nº. 143/2018. A sessão seria aberta as 14:30 horas, do dia 01/08/2018, ficando alterada para as 14:30 horas do dia 13/08/2018.

Os editais e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaira, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.
Guaira (PR), em 30 de julho de 2018.
Anildo Moraes Peracoli/Pregeiro/Comissão Permanente de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 62/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 62/2018
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 43/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA-PR.

Aos 24(vinte e quatro) dias do mês de julho do ano de 2018, às 09:00 horas, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Douradina, Avenida Barão do Rio Branco, nº. 767, Centro, em Douradina-PR, o MUNICÍPIO DE DOURADINA, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor João Jorge Sossai, brasileiro, casado, agente público, portador da C. I. R. G. nº. 1.759.085 SSP/PR e do CPF/MF sob o nº. 238.684.069-72, residente e domiciliado na Rua Bússola, nº. 131, Jardim Leoni, nesta Cidade, e as empresas: 1) GRÁFICA E EDITORA DOURADINENSE LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob nº 06.263.423/0001-80, sito na Rua Pedrelina Macedo e Silva, nº. 249, Térreo, Parque Agostinho, CEP. 87.480-000, na cidade de Douradina, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Senhor Ronaldo de Oliveira, portador do CPF nº 023.532.329-22, RG nº 7.207.463-7, residente e domiciliado na Rua Moacir Pacheco, nº. 160, Térreo, Jardim Leony, CEP. 87.485-000, cidade de Douradina, Estado do Paraná, 2) EDITORA E PAPELARIA UMUARAMA LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob nº 03.895.029/0001-77, sito na Avenida Brasil, nº. 2424, Zona VII, CEP. 87.503-420, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Senhor Rodrigo Vasconcelos Ulian, portador do CPF nº 032.248.979-29, RG nº 7.195.917-1 SSP-PR, residente e domiciliado na Travessa Sumaré, nº. 3910, Zona 07, CEP. 87.503-710, cidade de Umuarama, Estado do Paraná, nos Termos do Decreto Municipal nº. 227, de 01 de junho de 2006, Lei Federal 8.666/93 e demais normas aplicáveis a espécie, resolvem REGISTRAR OS PREÇOS, em conformidade com as seguintes condições abaixo especificadas:

Fornecedor: EDITORA E PAPELARIA UMUARAMA LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob nº 03.895.029/0001-77, sito na Avenida Brasil, nº. 2424, Zona VII, CEP. 87.503-420, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, por seu representante legal, ao final assinado, com o valor total de R\$14.890,00(quatorze mil, oitocentos e noventa reais) com os preços dos itens abaixo relacionados.

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	4	Bloco Atestado 15x20 Sulfite 56 100x1 1x0	Gráfica Umuarama	Unidade	1.000,00	4,89	4.890,00
1	17	Papel Timbrado 30 x 21, 4 x 0, Sulf-90	Gráfica Umuarama	Unidade	40.000,00	0,14	5.600,00
1	30	Cartão de visita colorido (secretários) 5x9	Gráfica Umuarama	Unidade	10.000,00	0,08	800,00
1	31	Panfletos colorido frente colche 115g 20x30	Gráfica Umuarama	Unidade	40.000,00	0,09	3.600,00

Fornecedor: GRÁFICA E EDITORA DOURADINENSE LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob nº 06.263.423/0001-80, sito na Rua Pedrelina Macedo e Silva, nº. 249, Térreo, Parque Agostinho, CEP. 87.480-000, na cidade de Douradina, Estado do Paraná, por seu representante legal, ao final assinado, com o valor total de R\$37.343,40(trinta e sete mil, trezentos e quarenta e três reais e quarenta centavos) com os preços dos itens abaixo relacionados.

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
Página 1 de 5							
1	1	Adesivo Psicologia Azul 7 x 3	Gráfica Brasil	Unidade	50.000,00	0,05	2.500,00
1	2	Ficha de Controle de Aquecimento/umidização Sulfite 180g - 14 x 20	Gráfica Brasil	Unidade	1.000,00	0,43	430,00
1	3	Atendimento Clínico Ambulatorial 100x1 Azul Sulf 56 - 30x21	Gráfica Brasil	Unidade	500,00	7,80	3.900,00
1	5	Cadastro, 100x1, Azul, Sulf. 56	Gráfica Brasil	Unidade	90,00	6,52	586,80
1	6	Carteira de Saúde Menina 46 x 32 4 x 0 Sulf-75	Gráfica Brasil	Unidade	500,00	0,78	390,00
1	7	Carteira Diabético e Hipertenso 2 x 6 Preto, Sulf- 180	Gráfica Brasil	Unidade	4.000,00	0,87	3.480,00
1	8	Ficha de Acompanhamento de Gestante sulf. 56 100x1	Gráfica Brasil	Unidade	50,00	7,88	394,00
1	9	Talão Controle Hipertensão 21x30 Sulfite 55g 100x1	Gráfica Brasil	Unidade	70,00	7,88	551,60
1	10	Ficha de Procedimento 30 x 21, 100 x 1, Azul, Sulf-56	Gráfica Brasil	Unidade	70,00	7,88	551,60
1	11	Ficha de Visita 14 x 21 Azul, Sulf-240	Gráfica Brasil	Unidade	10.000,00	0,06	600,00
1	12	Ficha de Vistoria Domiciliar 30 x 21, 100 x 1, Azul, Sulf- 56	Gráfica Brasil	Unidade	100,00	7,88	788,00
1	13	Ficha Geral de Atendimento 100 x 1, 100 x 1, Preto, Sulf- 56	Gráfica Brasil	Unidade	300,00	7,88	2.364,00
1	14	Guia de Encaminhamento Especial 30 x 21, 100 x 1, Azul, Sulf-56	Gráfica Brasil	Unidade	50,00	7,88	394,00
1	15	Nota de Compra 14 x 21, 50 x 2, Preto, Copiativo	Gráfica Brasil	Unidade	500,00	11,85	5.925,00
1	16	Numerário de Prontuário 14 x 21, 100 x 1, Azul, Bond Verde	Gráfica Brasil	Unidade	50,00	4,30	215,00
1	18	Receituário 14 x 21, 100 x 1, Preto, Sulfite	Gráfica Brasil	Unidade	500,00	3,60	1.800,00
1	19	Ref. Tratamento Fora do Município 30 x 21, 100 x 1, Azul, Sulf-56	Gráfica Brasil	Unidade	50,00	7,88	394,00
1	20	Senha 10 x 5, IM, Branco	Gráfica Brasil	Unidade	300,00	1,85	555,00
1	21	Talão de Controle de Dengue 30 x 21, 100 x 1, Azul, Sulf-56	Gráfica Brasil	Unidade	80,00	7,88	630,40
1	22	Talão de Atestado Odontológico 14 x 21, 100 x 1, Preto, Sulf-56	Gráfica Brasil	Unidade	30,00	3,65	109,50
1	23	Requisição 50 x 2 papel copiativo - 14x10	Gráfica Brasil	Unidade	150,00	4,25	637,50
1	24	Talão de Receituário Azul 10 x 14, 100 x 1, Preto, Bond Azul	Gráfica Brasil	Unidade	50,00	2,30	115,00
1	25	Talão de Registro Diário do Serviço Antivertorial FV Sulf. 56 - 30 x 21	Gráfica Brasil	Unidade	100,00	7,80	780,00
1	26	Formulário de Visitas aos Imóveis	Gráfica Brasil	Unidade	100,00	7,88	788,00
1	27	100x1 sulf. 56 - 30 x 21 Panfletos Coloridos Frente e Verso Colche 115 g	Brasil Gráfica	Unidade	50.000,00	0,14	7.000,00
1	28	Pasta Sulfite 180 1x0 - 32x45	Gráfica Brasil	Unidade	600,00	1,14	684,00
1	29	Capa de Movimento financeiros para arquivo morto Papel cartolina 32x45	Gráfica Brasil	Unidade	1.000,00	0,78	780,00

01. Do Objeto e Valor: Registro de preços, por Item, de Seleção de propostas no sentido de contratação de empresa especializada para os serviços de Impressão Gráfica sob demanda, incluindo papel, acabamento e todo o material de suprimento de equipamentos finalísticas da Prefeitura Municipal de Douradina-Pr, conforme a seguir:

01.1. As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

02. Da Utilização do Registro de Preços: O registro de preços será utilizado para atender as necessidades da Administração Municipal Direta, Autárquia e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Poder Executivo Municipal.

03. Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12(doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

04. Dos Pagamentos: Os pagamentos serão efetuados 10(dez) dias após o faturamento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Prefeitura do Município de Douradina-Pr.

05. Da Garantia de Qualidade: O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção pelos órgãos técnicos da Prefeitura, podendo ser rejeitado, caso a qualidade e especificações não atendam ao que foi licitado, e deverá ser substituído pelo fornecedor, imediatamente, sem ônus para o Município, sob pena de suspensão da empresa de participar de licitação de acordo com a legislação vigente;

05.1. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido.

06. Da Entrega: Os serviços objeto do fornecimento deverão ser entregues na Prefeitura do Município de Douradina-Pr, Avenida Barão do Rio Branco, nº 767. As empresas que por ventura não estejam localizados no âmbito do município de Douradina-Pr, deverá fornecer os materiais em qualquer quantidade solicitada, sem que ocorra qualquer ônus à Prefeitura de Douradina-Pr, nos seguintes termos:

Em 15(quinze) dias, mediante solicitação formal, e aceita devidamente, após a verificação da qualidade e quantidade do bem fornecidos e consequente aceitação pela Administração.

07. Reconposição dos Preços Registrados: Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados; somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, alínea "d", da Lei 8.666/93; para ocorrer a recomposição, deverá a empresa encaminhar documento comprobatório e solicitante, constando o motivo/causa, os índices a serem utilizados; que deverá ser aprovada e pactuada entre as partes; caso a empresa não encaminhe antecipadamente este documento, não ocorrerá a recomposição.

08. Do cancelamento do Registro: O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: I - a pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; II - por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva ordem de compra ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; apresentar razões de interesse público. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará adiamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro.

09. Das Penalidades: Ao proponente que não satisfizer os compromissos assumidos na Ata de Registro de Preços, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

09.1. No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto adjudicado, constante no Anexo V, será aplicável à Contratada multa moratória no valor equivalente a 0,1% (um décimo percentual), calculada sobre o valor total do objeto contratado, solidária, por dia excedente ao respectivo prazo.

09.2. Pela inexecução total, parcial, ou na recusa de assinar a Ata de Registro de Preço, ou que ainda não satisfizer os compromissos assumidos na Ata de Registro de Preços o Município de Douradina-Pr, garantida a defesa prévia, poderá aplicar a contratada as sanções previstas no art. 87, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.1993 e multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto adjudicado.

09.3. As multas mencionadas nos itens 12.1 e 12.2 serão descontadas dos pagamentos a que a contratada tiver direito ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda, judicialmente quando for o caso.

09.4. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções administrativas ou penais cabíveis.

10. Fazem parte integrante desta ata, para todos os efeitos legais, o Edital de Licitação Pregão Presencial nº. 43/2018, seus anexos e proposta da proponente.

Fica eleito o foro do Município de Umuarama, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas referentes ao presente ajuste.

CONTRATADA

CONTRATANTE

Ronaldo de Oliveira
GRÁFICA E EDITORA DOURADINENSE LTDA. - ME

João Jorge Sossai
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA-PR.

Rodrigo Vasconcelos Ulian
EDITORA E PAPELARIA UMUARAMA LTDA. - ME

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
 PORTARIA N.º 248/2018
 SÚMULA: Interrompe férias do Servidor Público.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
 R E S O L V E:
 Art. 1º - Interrompe em 30/07/2018 o gozo das férias do Servidor JAMIRO MENEZES DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade RG n.º 6.899.317-9, ocupante do cargo de Promovido Efetivo de FISCAL DE SAÚDE PÚBLICA, lotado na SECRETARIA DE SAÚDE, por meio da Portaria n.º 222/2018, tendo em vista a necessidade e o interesse da administração.
 Art. 2º - O restante do período para o gozo das férias será em data a ser definida em época oportuna pela administração, ficando em haver um saldo de 09 (nove) dias.
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 30 (trinta) dias do mês de julho de 2018.
 DERCIO JARDIM JUNIOR
 Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 249/2018
 SÚMULA: Concede Férias a Servidora Pública.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
 R E S O L V E:
 Art. 1º - Conceder férias a servidora ANGÉLICA APARECIDA FLORESTI SILVA, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 12.507.071-0, ocupante do cargo de Promovido Efetivo de AGENTE DE SAÚDE, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE, com o período de aquisição de 18/04/2017 a 17/04/2018, com fruição em 01/08/2018 a 30/08/2018.
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 30 (trinta) dias do mês de julho de 2018.
 DERCIO JARDIM JUNIOR
 Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 250/2018
 SÚMULA: Concede Férias ao Servidor Público.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
 R E S O L V E:
 Art. 1º - Conceder férias ao servidor CLAUDIONOR AMARAL, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.819.192-9, ocupante do cargo de Promovido Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na SECRETARIA DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS, com o período de aquisição de 01/04/2016 a 31/03/2017, com fruição em 01/08/2018 a 30/08/2018.
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 30 (trinta) dias do mês de julho de 2018.
 DERCIO JARDIM JUNIOR
 Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 251/2018
 SÚMULA: Concede Férias ao Servidor Público.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
 R E S O L V E:
 Art. 1º - Conceder férias ao servidor EDSON PEREIRA DA SILVA, portador da CIRJ n.º 4.402.657-1 SSP/PR, ocupante do cargo de Promovido Efetivo de VIGILANTE, lotado na SECRETARIA DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS, com o período de aquisição de 01/04/2017 a 31/03/2018, com fruição em 01/08/2018 a 30/08/2018.
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 30 (trinta) dias do mês de julho de 2018.
 DERCIO JARDIM JUNIOR
 Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 252/2018
 SÚMULA: Concede Férias ao Servidor Público.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
 R E S O L V E:
 Art. 1º - Conceder férias ao servidor REGINA CONCEIÇÃO BARTOLOMEU BRAGA, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 5.072.674-6, ocupante do cargo de Promovido Efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE, com o período de aquisição de 21/08/2016 a 20/08/2017, com fruição em 01/08/2018 a 30/08/2018.
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 30 (trinta) dias do mês de julho de 2018.
 DERCIO JARDIM JUNIOR
 Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 253/2018
 SÚMULA: Concede Férias a Servidora Pública.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
 R E S O L V E:
 Art. 1º - Conceder férias a servidora REGINA CONCEIÇÃO BARTOLOMEU BRAGA, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 5.072.674-6, ocupante do cargo de Promovido Efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE, com o período de aquisição de 05/05/2016 a 04/05/2017, com fruição em 01/08/2018 a 30/08/2018.
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 30 (trinta) dias do mês de julho de 2018.
 DERCIO JARDIM JUNIOR
 Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 254/2018
 SÚMULA: Concede Férias ao Servidor Público.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
 R E S O L V E:
 Art. 1º - Conceder férias ao servidor SAMUEL SANTANA MARKO, portador da Carteira de Identidade RG n.º 10.636.994-1, ocupante do cargo Efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado na SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, com o período de aquisição de 01/06/2017 a 31/05/2018, com fruição em 01/08/2018 a 30/08/2018.
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 30 (trinta) dias do mês de julho de 2018.
 DERCIO JARDIM JUNIOR
 Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 255/2018
 SÚMULA: Concede Férias a Servidora Pública.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
 R E S O L V E:
 Art. 1º - Conceder férias a servidora SANTINA GONÇALVES, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 5.266.463-2, ocupante do cargo de Promovido Efetivo de ZELADORA, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE, com o período de aquisição de 01/01/2015 a 31/12/2015, com fruição em 01/08/2018 a 30/08/2018.
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 30 (trinta) dias do mês de julho de 2018.
 DERCIO JARDIM JUNIOR
 Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 256/2018
 SÚMULA: Concede Férias ao Servidor Público.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
 R E S O L V E:
 Art. 1º - Conceder férias ao servidor SIDNEI DE JESUS, portador da CIRJ n.º 8.038.181-6 SSP/PR, ocupante do cargo de Promovido Efetivo de OPERADOR DE MÁQUINAS ATRACADAS, lotado na SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, com o período de aquisição de 02/02/2017 a 01/02/2018, com fruição em 01/08/2018 a 30/08/2018.
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 30 (trinta) dias do mês de julho de 2018.
 DERCIO JARDIM JUNIOR
 Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
 PORTARIA N.º 006/2018
 SÚMULA: Concede férias regulamentares a servidora Clarice Aparecida Cosmo Nogueira, ocupante do cargo efetivo de Zeladora da Câmara Municipal de Tuneiras do Oeste/Pr, e dá outras providências.
 O Senhor José Cinesio, Presidente da Câmara Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
 RESOLVE:
 Art. 1º - Conceder em conformidade com a Lei Complementar n.º 006/2013 e Lei n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, à servidora Clarice Aparecida Cosmo Nogueira, ocupante do cargo efetivo de Zeladora desta Câmara Municipal, conforme abaixo discriminado:
 NOME/CARGO/ANO BASE/PERÍODO DE FÉRIAS
 CLARICE AP. COSMO NOGUEIRA/ZELADORA/2016/2017/08/2018 a 30/08/2018
 II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Dada em Câmara Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de julho de 2018.
 JOSÉ CINESIO
 Presidente da Câmara Municipal

MUNICÍPIO DE TAPIRA

Estado do Paraná
 Exercício: 2018
 Decreto n.º 1552/2018 de 27/07/2018
 Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.
 O Prefeito Municipal de Tapira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária n.º 772/2017 de 12/12/2017,
 DECRETA:
 Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 37.537,85 (trinta e sete mil quinhentos e trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.
 RESOLUÇÃO:
 Art. 1º - Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão incluídos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.
 II - O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município.
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Douradina/PR, 30 de julho de 2018.
 João Jorge Sossai
 Prefeito Municipal

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2018	Até o Bimestre/ 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	4.616.512,00	4.616.512,00	1.616.220,06	2.207.933,21
Recursos de Contribuições dos Segurados	907.588,00	907.588,00	498.873,78	408.677,33
Civil	907.588,00	907.588,00	498.873,78	408.677,33
Ativo	898.774,00	898.774,00	491.296,29	401.293,70
Inativo	10.411,00	10.411,00	7.383,42	7.195,15
Pensionista	403,00	403,00	194,07	188,48
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Contribuições Patronais	1.344.406,00	1.344.406,00	599.735,16	583.703,33
Civil	1.344.406,00	1.344.406,00	599.735,16	583.703,33
Ativo	1.344.406,00	1.344.406,00	599.735,16	583.703,33
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Patrimoniais	1.066.905,00	1.066.905,00	359.768,70	501.278,62
Recursos Imobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Valores Mobiliários	1.066.905,00	1.066.905,00	359.768,70	501.278,62
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.297.613,00	1.297.613,00	157.842,42	714.273,93
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.297.613,00	1.297.613,00	157.842,42	714.273,93
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (I) + (II) = (R)	4.616.512,00	4.616.512,00	1.616.220,06	2.207.933,21

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto por artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da Lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre/ 2018	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre/ 2018	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Em 2018	Em 2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	131.549,00	131.549,00	59.323,70	26.634,68	0,00	0,00
Despesas Correntes	131.549,00	131.549,00	59.323,70	26.634,68	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	4.454.353,00	7.114.353,00	2.424.461,60	2.222.331,86	2.222.331,86	0,00
Benefícios - Civil	4.454.353,00	7.114.353,00	2.424.461,60	2.222.331,86	2.222.331,86	0,00
Aposentadorias	3.833.621,00	6.133.621,00	2.089.228,57	1.915.593,96	1.915.593,96	0,00
Pensões	620.732,00	980.732,00	335.233,03	306.737,90	306.737,90	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) + (VII) = (S)	4.688.902,00	7.245.902,00	2.483.785,30	2.248.966,54	2.248.966,54	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (R) - (S)	30.610,00	-2.629.390,00	-867.965,24	-41.033,33	-867.965,24	-41.033,33

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES
 VALOR
 PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
 VALOR
 RESEVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS
 VALOR
 APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
 APORTES REALIZADOS
 Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar
 Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos
 Outros Aportes para o RPPS
 Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro

Grupo Assessor Público: CLAUDIO SIDNEY DE LIMA, Prefeito

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE TAPIRA

Estado do Paraná
 Exercício: 2018
 Decreto n.º 1551/2018 de 27/07/2018
 Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.
 O Prefeito Municipal de Tapira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária n.º 772/2017 de 12/12/2017,
 DECRETA:
 Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 93.437,82 (noventa e três mil quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta e dois centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.
 RESOLUÇÃO:
 Art. 1º - Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão incluídos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.
 II - O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município.
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Douradina/PR, 30 de julho de 2018.
 João Jorge Sossai
 Prefeito Municipal

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2018	Até o Bimestre/ 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	4.616.512,00	4.616.512,00	1.616.220,06	2.207.933,21
Recursos de Contribuições dos Segurados	907.588,00	907.588,00	498.873,78	408.677,33
Civil	907.588,00	907.588,00	498.873,78	408.677,33
Ativo	898.774,00	898.774,00	491.296,29	401.293,70
Inativo	10.411,00	10.411,00	7.383,42	7.195,15
Pensionista	403,00	403,00	194,07	188,48
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Contribuições Patronais	1.344.406,00	1.344.406,00	599.735,16	583.703,33
Civil	1.344.406,00	1.344.406,00	599.735,16	583.703,33
Ativo	1.344.406,00	1.344.406,00	599.735,16	583.703,33
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Patrimoniais	1.066.905,00	1.066.905,00	359.768,70	501.278,62
Recursos Imobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Valores Mobiliários	1.066.905,00	1.066.905,00	359.768,70	501.278,62
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.297.613,00	1.297.613,00	157.842,42	714.273,93
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.297.613,00	1.297.613,00	157.842,42	714.273,93
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (I) + (II) = (R)	4.616.512,00	4.616.512,00	1.616.220,06	2.207.933,21

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre/ 2018	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre/ 2018	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Em 2018	Em 2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	131.549,00	131.549,00	59.323,70	26.634,68	0,00	0,00
Despesas Correntes	131.549,00	131.549,00	59.323,70	26.634,68	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
AV. ITALO ORCELLI, 595 FONE/FAX (044) 3655-1225 CEP 87.565-000 - Cafetal do Sul - Pr
E-mail: camcafezal@yahoo.com.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, **HOMOLOGO**, em favor da empresa abaixo relacionada, o julgamento proferido pelo Presidente da C. P. L. e Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria Nº. 010/2018 de 12/04/2018, sobre o Processo nº. 004/18, Inexigibilidade de Licitação Nº. 002/18, que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de serviços DE LICENÇA DE USO E IMPLANTAÇÃO DO SOFTWARE: **PRONIM E-SOCIAL**.

Dotação Orçamentária: 01.001.01.031.0311.2001- 33.90.40.08

CONTRATADA: GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS - PRONIM E-SOCIAL

- LICENÇA DE USO POR PRAZO DETERMINADO COM ATUALIZAÇÃO – R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais), em 12 parcelas mensais de R\$ 700,00 (Setecentos reais);
- IMPLANTAÇÃO – R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), perfazendo um montante de R\$ 9.900,00 (Nove mil e novecentos reais).

Cafetal do Sul-PR, 30 de Julho de 2018.

ELITON ALEX DA SILVA
Presidente da Câmara

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
CNPJ 76.247.352/0001-08
Rua Santos Dumont, 315, Fone (44) 3656-8000 - Cx. Postal 141
CEP 87580-000 - Alto Piquiri - Paraná
Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: contato@altopiquiri.pr.gov.br

Portaria Nº. 131/2018 de 30/07/2018

SÚMULA: Exonera servidores públicos temporários e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

1 - Exonerar a partir de 31/07/2018, nos termos do artigo 481 da CLT antecipadamente o Contrato de Trabalho, dos servidores abaixo:

NOMES	CPF	RG
ADILSON FERNANDES MOREIRA	062.873.279-10	8.171.914-4
AMARO CARDOSO	467.997.709-44	536638
ANDREIA CUSTODIO MARTINS	072.029.009-04	108540877
BENEDITO RIBEIRO DA CRUZ	591.443.276-68	7.741.614-5
CICERO ANTONIO DOS SANTOS	054.890.459-94	635824
CLEONICE GOUVEIA DE JESUS	063.965.599-86	95390358
CLODOALDO COSTA	941.083.901-72	14.891.193-2
DANIEL CASTILHO SANCHES	083.561.069-15	7610734
FERNANDA LEITE DA SILVA	389.275.338-52	101487890
IRACEMA KUMM DAVILA	029.885.689-10	83519460
JACI PIRES	349.282.789-68	3.838.305-1
JOSÉ ANDRE BEZERRA FILHO	446.246.389-72	2.186.993
JURANDIR BERNARDES DA ROSA	054.874.978-77	16.608.970
LUIZ HENRIQUE PIRES	018.263.979-73	6.781.920-9
MARIA DE FATIMA DAMACENO	982.386.719-49	128290133
MARIA DE LOURDES ALVES	043.002.968-39	56108688
MARIA PEREIRA DE MACEDO	718.720.519-87	38319710
NILSON JOSE DOS SANTOS	012.277.679-86	132959501
PEDRO LUIZ PEREIRA LUZ	602.241.429-68	4.424.227-3
SANDRA ALVES DA SILVA	074.710.379-89	98113401
SANDRO FERREIRA	044.359.299-37	2.434.439-4
UILSON SANTANA GALVAO	726.914.179-72	5.159.817-2

Alto Piquiri, Segunda-feira, 30 de Julho de 2018.

Luis Carlos Borges Cardoso
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
CNPJ 76.247.352/0001-08
Rua Santos Dumont, 315, Fone (44) 3656-8000 - Cx. Postal 141
CEP 87580-000 - Alto Piquiri - Paraná
Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: contato@altopiquiri.pr.gov.br

Portaria Nº. 132/2018 de 30/07/2018

SÚMULA: Exonera servidora pública temporária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

1 - Exonerar a partir de 28/07/2018, nos termos do artigo 481 da CLT antecipadamente o Contrato de Trabalho, da servidora abaixo:

NOME	CPF	RG
CLAUDINEIA LOPES DOS SANTOS	079.250.979-06	12.373.443-2

Alto Piquiri, Segunda-feira, 30 de Julho de 2018.

Luis Carlos Borges Cardoso
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRE
ESTADO DO PARANÁ
Av. Alberto Byington nº. 665 Tel. (44) 3632.1272
EMAIL: camaraxbr@yahoo.com.br CEP. 87535000

PORTARIA Nº. 23/2018.

AUTORIZA VIAGEM PARA CIDADE DE CASCAVEL COM VEÍCULO DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. Primeiro- Autorizar o Senhor vereador **CARLOS EDUARDO MEIRA FREIRE** a se deslocar em viagem para a cidade de Cascavel, no dia 27 do mês de julho do corrente ano de 2018, com a utilização do veículo de propriedade da Câmara Municipal, onde participará de reunião no gabinete regional do deputado Evandro Roman.

Art. Segundo- A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Câmara Municipal de Xambre, Estado do Paraná, em 25 de julho de 2018.

ADRIANO CARDOSO DA SILVA
-PRESIDENTE-

JOSÉ WILSON DA CUNHA
-VICE-PRESIDENTE-

OSNIR TRENTIM
-1º SECRETÁRIO-

ARTUR FERRAZ VIANA
-2º SECRETÁRIO-

PROJUDI - Processo: 000075-28.2018.8.16.0173 - Ref. mov. 219-1 - Assinado digitalmente por Marcelo Pimentel Bertasso: 12732
26/07/2018. EXPEDIÇÃO DE EDITAL/INTIMAÇÃO. Arq: Edital

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE UMUARAMA
2ª VARA CÍVEL DE UMUARAMA - PROJUDI
Rua Desembargador Antonio Ferreira da Costa, nº 3693 - Zona I - Umuarama/PR - CEP:
87.501-200 - Fone: (44) 3621-8402

Processo: 000075-28.2018.8.16.0173
Classe Processual: Cumprimento de sentença
Assunto Principal: Usucapião Extraordinária
Valor da Causa: R\$ 13.075,62
Exequente(s): • CLAUDIO CEZAR ORSI
Executado(s): • Miyazaki S.A. - COMERCIAL AGRÍCOLA

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O DR. MARCELO PIMENTEL BERTASSO, MM. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital vierem, ou dele conhecimento tiverem que, através dos autos nº. 000075-28.2018.8.16.0173 de Cumprimento de Sentença onde é exequente Claudio Cezar Orsi e executado(s) Miyazaki S/A - Comercial Agrícola, vem tomar público e de conhecimento geral de que por este ato procede a INTIMAÇÃO do(a) executado(a) Miyazaki S/A - Comercial Agrícola, atualmente em lugar incerto e não sabido, de que fora efetuada a penhora sobre os seguintes bens:

Lotas urbanas 6 e 19, da quadra 17, Município de Umuarama, com as metragens divisas e confrontações constantes da matrícula nº. 9568, do CRI 1º Ofício da Comarca de Umuarama/PR;

Lotas urbanas 9 e 16, da quadra 17, Município de Umuarama, com as metragens divisas e confrontações constantes da matrícula nº. 9569, do CRI 1º Ofício da Comarca de Umuarama/PR.

Assim, fica o(a) executado(a) INTIMADO(A) da referida penhora, bem como, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, apresente impugnação ao cumprimento de sentença, sob pena de considerar-se aceitos como verdadeiros os fatos contra si articulados se não o fizer.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, para que no futuro não aleguem ignorância ou boa-fé, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da Lei.

Umuarama, 25 de julho de 2018.

Marcelo Pimentel Bertasso
Juiz de Direito

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAFEZAL DO SUL - PR

RESOLUÇÃO Nº 02/2018, DE 30 DE JULHO DE 2018

Súmula: Aprova o Plano Municipal de Assistência Social para o quadriênio 2018 a 2021 do município de Cafetal do Sul.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAFEZAL DO SUL, de acordo com as competências estabelecidas na Lei Federal nº. 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Municipal nº 342/2004, Regimento Interno, e

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Aprovar a vigência do Plano Municipal de Assistência Social para os anos de 2018 a 2021.

Art. 3º. Aprovar os objetivos, as metas e os prazos expostos no Plano Municipal de Assistência Social.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cafetal do Sul-PR, 30 de julho de 2018.

João Luis Sobral
JOÃO LUIS SOBRAL
Presidente do CMAS

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS CAUNTO LTDA. CNPJ:02.037.327/0003-25 torna público que recebeu do IAP, a Renovação da Licença de Operação para comércio varejista de combustíveis e lubrificantes instalada Av. Fiorinópolis, S/N, Bairro Catarinense, Francisco Alves - PR. Com Validade até 13/07/2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA
CNPJ. 72.540.545/0001-00
AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 611 - FONE (44) 3677-1366
CEP 87430-000 - TAPEJARA - PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2018

Dispõe sobre cancelamento parcial do Orçamento do Poder Legislativo Municipal de Tapejara, Estado do Paraná, para o exercício de 2018.

ROGERIO FRANCISCHINI, Presidente do Poder Legislativo Municipal de Tapejara, Estado do Paraná, usando de sua prerrogativa legal, e tendo em vista a Lei Municipal nº 1.987, de 24 de julho de 2018, Decreta:

Art. 1º Fica cancelado o valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) no orçamento do Poder Legislativo Municipal de Tapejara, Estado do Paraná, referente ao exercício de 2018, passando de R\$ 2.380.750,00 (dois milhões trezentos e oitenta mil, setecentos e cinquenta reais), para R\$ 2.275.750,00 (dois milhões, duzentos e setenta e cinco mil setecentos e cinquenta reais), conforme Anexo I, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Para cobertura do valor descrito no artigo anterior, serão canceladas parcialmente as seguintes dotações:

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR	VALOR ANTES	VALOR DEPOIS
01.00	Câmara Municipal			
01.01	Câmara Municipal			
01	Legislativa			
031	Ação Legislativa			
0001	Ação do Poder Legislativo			
2.001000	Manutenção e Encargos da Câmara Municipal			
Fonte: 001 - Recurso do Tesouro (descentralizado)				
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	R\$ 15.000,00		
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesa com Locomoção	R\$ 15.000,00		
3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	R\$ 15.000,00		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00		
4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	R\$ 50.000,00		
	TOTAL	R\$ 105.000,00		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tapejara, em 28 de julho de 2018.

ROGERIO FRANCISCHINI
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA
CNPJ. 72.540.545/0001-00
AV. TANCREDO NEVES, 611 - FONE (44) 3677-1366
CEP 87430-000 - TAPEJARA - PARANÁ

ANEXO I

Câmara Municipal de Tapejara

Desdobramento das Despesas para o exercício 2018 - ALTERADO PELO DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2018

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR	CATEGORIA ECONÔMICA
01 - LEGISLATIVA			
01.00	DESPESAS CORRENTES	2.175.750,00	2.175.750,00
11.000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.175.750,00	2.175.750,00
11.30.00.00.00	DESPESAS CORRENTES - PESSOAL CIVIL	1.836.925,00	1.836.925,00
11.30.10.00.00	DESPESAS CORRENTES - PESSOAL CIVIL	1.836.925,00	1.836.925,00
11.30.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.419.400,00	1.419.400,00
11.30.12.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	180.700,00	180.700,00
11.30.13.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - PESSOAL CIVIL	20.000,00	20.000,00
11.30.14.00.00	APLIC. DIR. DE C/P. ORÇ. E FINANC.	195.817,00	195.817,00
11.30.15.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	195.817,00	195.817,00
11.30.16.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	195.817,00	195.817,00
11.30.17.00.00	DESPESAS CORRENTES	360.000,00	360.000,00
11.30.18.00.00	DESPESAS CORRENTES	360.000,00	360.000,00
11.30.19.00.00	DESPESAS CORRENTES	360.000,00	360.000,00
11.30.20.00.00	DESPESAS CORRENTES	360.000,00	360.000,00
11.30.21.00.00	DESPESAS CORRENTES	360.000,00	360.000,00
11.30.22.00.00	DESPESAS CORRENTES	360.000,00	360.000,00
11.30.23.00.00	DESPESAS CORRENTES	360.000,00	360.000,00
11.30.24.00.00	DESPESAS CORRENTES	360.000,00	360.000,00
11.30.25.00.00	DESPESAS CORRENTES	360.000,00	360.000,00
11.30.26.00.00	DESPESAS CORRENTES	360.000,00	360.000,00
11.30.27.00.00	DESPESAS CORRENTES	360.000,00	360.000,00
11.30.28.00.00	DESPESAS CORRENTES	360.000,00	360.000,00
11.30.29.00.00	DESPESAS CORRENTES	360.000,00	360.000,00
11.30.30.00.00	DESPESAS CORRENTES	360.000,00	360.000,00
11.30.31.00.00	DESPESAS CORRENTES	360.000,00	360.000,00
11.30.32.00.00	DESPESAS CORRENTES	360.000,00	360.000,00
11.30.33.00.00	DESPESAS CORRENTES	360.000,00	360.000,00
11.30.34.00.00	DESPESAS CORRENTES	360.000,00	360.000,00
11.30.35.00.00	DESPESAS CORRENTES	360.000,00	360.000,00
11.30.36.00.00	DESPESAS CORRENTES	360.000,00	360.000,00
11.30.37.00.00	DESPESAS CORRENTES	360.000,00	360.000,00
11.30.38.00.00	DESPESAS CORRENTES	360.000,00	360.000,00
11.30.39.00.00	DESPESAS CORRENTES	360.000,00	360.000,00
11.30.40.00.00	DESPESAS CORRENTES	360.000,00	360.000,00
11.30.41.00.00	DESPESAS CORRENTES	360.000,00	360.000,00
11.30.42.00.00	DESPESAS CORRENTES	360.000,00	360.000,00
11.30.43.00.00	DESPESAS CORRENTES	360.000,00	360.000,00
11.30.44.00.00	DESPESAS CORRENTES	360.000,00	360.000,00
11.30.45.00.00	DESPESAS CORRENTES	360.000,00	360.000,00
11.30.46.00.00	DESPESAS CORRENTES	360.000,00	360.000,00
11.30.47.00.00	DESPESAS CORRENTES	360.000,00	360.000,00
11.30.48.00.00	DESPESAS CORRENTES	360.000,00	360.000,00
11.30.49.00.00	DESPESAS CORRENTES	360.000,00	360.000,00
11.30.50.00.00	DESPESAS CORRENTES	360.000,00	360.000,00
11.30.51.00.00	DESPESAS CORRENTES	360.000,00	360.000,00
11.30.52.00.00	DESPESAS CORRENTES	360.000,00	360.000,00
11.30.53.00.00	DESPESAS CORRENTES	360.000,00	360.000,00
11.30.54.00.00	DESPESAS CORRENTES	360.000,00	360.000,00
11.30.55.00.00	DESPESAS CORRENTES	360.000,00	360.000,00
11.30.56.00.00	DESPESAS CORRENTES	360.000,00	360.000,00
11.30.57.00.00	DESPESAS CORRENTES	360.000,00	360.000,00
11.30.58.00.00	DESPESAS CORRENTES	360.000,00	360.000,00
11.30.59.00.00	DESPESAS CORRENTES	360.000,00	360.000,00
11.30.60.00.00	DESPESAS CORRENTES	360.000,00	360.000,00
11.30.61.00.00	DESPESAS CORRENTES	360.000,00	360.000,00
11.30.62.00.00	DESPESAS CORRENTES	360.000,00	360.000,00
11.30.63.00.00	DESPESAS CORRENTES	360.000,00	360.000,00
11.30.64.00.00	DESPESAS CORRENTES	360.000,00	360.000,00
11.30.65.00.00	DESPESAS CORRENTES	360.000,00	360.000,00
11.30.66.00.00	DESPESAS CORRENTES	360.000,00	360.000,00
11.30.67.00.00	DESPESAS CORRENTES	360.000,00	360.000,00
11.30.68.00.00	DESPESAS CORRENTES	360.000,00	360.000,00
11.30.69.00.00	DESPESAS CORRENTES	360.000,00	360.000,00
11.30.70.00.00	DESPESAS CORRENTES	360.000,00	360.000,00
11.30.71.00.00	DESPESAS CORRENTES	360.000,00	360.000,00
11.30.72.00.00	DESPESAS CORRENTES	360.000,00	360.000,00
11.30.73.00.00	DESPESAS CORRENTES	360.000,00	360.000,00
11.30.74.00.00	DESPESAS CORRENTES	360.000,00	360.000,00
11.30.75.00.00	DESPESAS CORRENTES	360.000,00	360.000,00
11.30.76.00.00	DESPESAS CORRENTES	360.000,00	360.000,00
11.30.77.00.00	DESPESAS CORRENTES	360.000,00	360.000,00
11.30.78.00.00	DESPESAS CORRENTES	360.000,00	360.000,00
11.30.79.00.00	DESPESAS CORRENTES	360.000,00	360.000,00
11.30.80.00.00	DESPESAS CORRENTES	360.000,00	360.000,00
11.30.81.00.00	DESPESAS CORRENTES	360.000,00	360.000,00
11.30.82.00.00	DESPESAS CORRENTES	360.000,00	360.000,00
11.30.83.00.00	DESPESAS CORRENTES	360.000,00	360.000,00
11.30.84.00.00	DESPESAS CORRENTES	360.000,00	360.000,00
11.30.85.00.00	DESPESAS CORRENTES	360.000,00	360.000,00
11.30.86.00.00	DESPESAS CORRENTES	360.000,00	360.000,00
11.30.87.00.00	DESPESAS CORRENTES	360.000,00	360.000,00
11.30.88.00.00	DESPESAS CORRENTES	360.000,00	360.000,00
11.30.89.00.00	DESPESAS CORRENTES	360.000,00	360.000,00
11.30.90.00.00	DESPESAS CORRENTES	360.000,00	360.000,00
11.30.91.00.00	DESPESAS CORRENTES	360.000,00	360.000,00
11.30.92.00.00	DESPESAS CORRENTES	360.000,00	360.000,00
11.30.93.00.00	DESPESAS CORRENTES	360.000,00	360.000,00
11.30.94.00.00	DESPESAS CORRENTES	360.000,00	360.000,00
11.30.95.00.00	DESPESAS CORRENTES	360.000,00	360.000,00
11.30.96.00.00	DESPESAS CORRENTES	360.000,00	360.000,00
11.30.97.00.00	DESPESAS CORRENTES	360.000,00	360.000,00
11.30.98.00.00	DESPESAS CORRENTES	360.000,00	

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 01/2017. QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE DOURADINA E ANDREIA PASSAGLIA NOVAIS.

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 02/2017. QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE DOURADINA E BRUNA LARISSA DE OLIVEIRA SOSSAI.

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 03/2017. QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE DOURADINA E CLEIDE ALVES DE ALMEIDA OLIVEIRA.

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 03/2017. QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE DOURADINA E GRASIELE GOMES DA SILVA.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

PEROBAL AUTO POSTO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI - EPP torna público que irá requerer ao IAP, a Licença de Operação para COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS E AUTOMOTORES instalada AV. JOAO FERREIRA DE SOUZA N. 1136-PEROBAL/PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 01/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.003/2017
PREGÃO PRESENCIAL 040/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 01/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.003/2017
PREGÃO PRESENCIAL 040/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 048/2018, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA E A EMPRESA ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLÂNDIA DO SUL

Estado do Paraná
LEI Nº 1978/2018
"Altera atribuições do Cargo Público de Provedor Efetivo de Fiscal Tributário, criado pela Lei Municipal nº 40/1993 e regulamentado pelo Decreto nº 095/2017 e dá outras providências."

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 754/2018
SUMULA: Concessão de Diária
HENRY D'HAYRON VIEIRA PRETTI, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 754/2018
SUMULA: Concessão de Diária
HENRY D'HAYRON VIEIRA PRETTI, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 02/2017
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 082/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE XAMBRE
Contratado: ALEXANDRE PESCA & ESPORTE LTDA - EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 11595/2018
ALTAIR DONIZETE DE PADUA - Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Nº 36/2018
Homologa Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório nº 9620/18, em resultado de providência de caráter administrativo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 048/2018, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA E A EMPRESA ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP

Diário Oficial Eletrônico
Da Câmara Municipal de Perobal
Rua Guabiroba 677 - Centro - 87538-000 - Perobal - Paraná - Tel. (44) 3625-1177 e-mail: camaraperobal@gmail.com

Table with columns: DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses), LIQUIDADAS, VALOR, % SOBRE RCL AJUSTADA. Includes sub-tables for DESPESA BRUTA COM PESSOAL and DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL.

Diário Oficial Eletrônico
Da Câmara Municipal de Perobal
Rua Guabiroba 677 - Centro - 87538-000 - Perobal - Paraná - Tel. (44) 3625-1177 e-mail: camaraperobal@gmail.com

Table with columns: APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL, VALOR, % SOBRE RCL AJUSTADA. Includes rows for RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, DESPESA TOTAL COM PESSOAL, etc.

Diário Oficial Eletrônico
Da Câmara Municipal de Perobal
Rua Guabiroba 677 - Centro - 87538-000 - Perobal - Paraná - Tel. (44) 3625-1177 e-mail: camaraperobal@gmail.com

Diário Oficial Eletrônico
Da Câmara Municipal de Perobal
Rua Guabiroba 677 - Centro - 87538-000 - Perobal - Paraná - Tel. (44) 3625-1177 e-mail: camaraperobal@gmail.com

Diário Oficial Eletrônico
Da Câmara Municipal de Perobal
Rua Guabiroba 677 - Centro - 87538-000 - Perobal - Paraná - Tel. (44) 3625-1177 e-mail: camaraperobal@gmail.com

Table with columns: RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, VALOR ATÉ O BIMESTRE, VALOR, % SOBRE A RCL. Includes rows for Receita Corrente Líquida, Despesa Total com Pessoal, Dívida Consolidada, etc.

Diário Oficial Eletrônico
Da Câmara Municipal de Perobal
Rua Guabiroba 677 - Centro - 87538-000 - Perobal - Paraná - Tel. (44) 3625-1177 e-mail: camaraperobal@gmail.com

Edição: 028/2018 Lei Complementar Estadual n. 137/2011 e Lei Municipal n. 817/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

CANCELAR EM TODO SEU TEOR
P O R T A R I A Nº 681/2018
 A Prefeita Municipal em Exercício de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

CONCEDER a servidora EVA RAFAELA DOS SANTOS CPF. nº 327.338.598-70, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 01/02/16 a 31/07/16, a contar do dia 30/07/18 a 28/08/18.
 Registre-se
 Publique-se
 Cumpra-se

Cruzeiro do Oeste, aos 12 (doze) dias do mês de Julho de 2018.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
 -Prefeita Municipal em Exercício-

P O R T A R I A Nº 696/2018
 A Prefeita Municipal em Exercício de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

CONCEDER a servidora REGINA MARA D AVILA BRAUN CPF. nº 843.718.469-04, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 01/08/15 a 31/07/16, a contar do dia 11/07/18 a 20/07/18.
 Registre-se
 Publique-se
 Cumpra-se

Cruzeiro do Oeste, aos 17 (dezesete) dias do mês de Julho de 2018.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
 -Prefeita Municipal em Exercício-

P O R T A R I A Nº 703/2018
 A Prefeita Municipal em Exercício de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor MARIÉLSO STAUDT CPF. nº 018.092.439-71, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de férias restantes, referente ao período aquisitivo 01/08/16 a 31/07/17, a contar do dia 16/07/18 a 30/07/18.
 Registre-se
 Publique-se
 Cumpra-se

Cruzeiro do Oeste, aos 13 (treze) dias do mês de Julho de 2018.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
 -Prefeita Municipal em Exercício-

P O R T A R I A Nº 704/2018
 A Prefeita Municipal em Exercício de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

CONCEDER a servidora LAZARIANA DE OLIVEIRA TEODORO ROSA CPF. nº 031.884.389-74, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de férias restantes, referente ao período aquisitivo 01/09/16 a 31/08/17, a contar do dia 13/08/18 a 27/08/18.
 Registre-se
 Publique-se
 Cumpra-se

Cruzeiro do Oeste, aos 17 (dezesete) dias do mês de Julho de 2018.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
 -Prefeita Municipal em Exercício-

P O R T A R I A Nº 705/2018
 A Prefeita Municipal em Exercício de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

CONCEDER a servidora SANDRA REGINA PIRES DOS SANTOS CPF. nº 038.576.719-63, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de férias restantes, referente ao período aquisitivo 01/08/15 a 31/07/16, a contar do dia 18/07/18 a 01/08/18.
 Registre-se
 Publique-se
 Cumpra-se

Cruzeiro do Oeste, aos 13 (treze) dias do mês de Julho de 2018.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
 -Prefeita Municipal em Exercício-

P O R T A R I A Nº 707/2018
 A Prefeita Municipal em Exercício de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

CONCEDER a servidora ELZA SENA DE MATOS CIECOSKI CPF. nº 040.989.329-38, ocupante do cargo de Merendeira, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 10 (dez) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 04/05/17 a 03/05/18, a contar do dia 23/07/18 a 01/08/18.
 Registre-se
 Publique-se
 Cumpra-se

Cruzeiro do Oeste, aos 16 (dezesesse) dias do mês de Julho de 2018.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
 -Prefeita Municipal em Exercício-

P O R T A R I A Nº 708/2018
 A Prefeita Municipal em Exercício de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

CONCEDER a servidora LUCIANA APARECIDA SOTOCORNO NAGI CPF. nº 028.127.869-21, ocupante do cargo de Auxiliar de Dentista, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao quinquênio 20/03/10 a 19/03/15, a contar do dia 23/07/18 a 21/08/18.
 Registre-se
 Publique-se
 Cumpra-se

Cruzeiro do Oeste, aos 16 (dezesesse) dias do mês de Julho de 2018.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
 -Prefeita Municipal em Exercício-

P O R T A R I A Nº 709/2018
 A Prefeita Municipal em Exercício de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

CONCEDER a servidora ANGELAMARIA BARBOSA CPF. nº 903.973.719-34, ocupante do cargo de Servente, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 04/09/16 a 03/09/17, a contar do dia 13/07/18 a 11/08/18.
 Registre-se
 Publique-se
 Cumpra-se

Cruzeiro do Oeste, aos 16 (dezesesse) dias do mês de Julho de 2018.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
 -Prefeita Municipal em Exercício-

P O R T A R I A Nº 710/2018
 A Prefeita Municipal em Exercício de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

CONCEDER a servidora MARCIA ALVES MARTINS BARBOSA CPF. nº 051.975.289-90, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 10 (dez) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 21/03/17 a 20/03/18, a contar do dia 08/08/18 a 17/08/18.
 Registre-se
 Publique-se
 Cumpra-se

Cruzeiro do Oeste, aos 16 (dezesesse) dias do mês de Julho de 2018.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
 -Prefeita Municipal em Exercício-

P O R T A R I A Nº 711/2018
 A Prefeita Municipal em Exercício de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor JAIR DE SOUZA CPF. nº 614.323.189-34, ocupante do cargo de Tratorista, junto a Secretaria Municipal de Agricultura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 03/05/17 a 02/05/18, a contar do dia 20/08/18 a 29/08/18.
 Registre-se
 Publique-se
 Cumpra-se

Cruzeiro do Oeste, aos 16 (dezesesse) dias do mês de Julho de 2018.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
 -Prefeita Municipal em Exercício-

P O R T A R I A Nº 712/2018
 A Prefeita Municipal em Exercício de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

CONCEDER a servidora MARIA DENISE DE SOUZA MOURA CPF. nº 046.162.449-44, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 15 (quinze) dias de férias restantes, referente ao período aquisitivo 02/05/16 a 01/05/17, a contar do dia 31/07/18 a 14/08/18.
 Registre-se
 Publique-se
 Cumpra-se

Cruzeiro do Oeste, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Julho de 2018.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
 -Prefeita Municipal em Exercício-

P O R T A R I A Nº 713/2018
 A Prefeita Municipal em Exercício de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

CONCEDER a servidora VANESSA DA FONSECA FERNANDES CPF. nº 059.201.199-26, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, 90 (noventa) dias de férias regulamentares, referente ao quinquênio 20/02/05 a 19/02/10, a contar do dia 23/07/18 a 20/10/18.
 Registre-se
 Publique-se
 Cumpra-se

Cruzeiro do Oeste, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Julho de 2018.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
 -Prefeita Municipal em Exercício-

P O R T A R I A Nº 714/2018
 A Prefeita Municipal em Exercício de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

CONCEDER a servidora DANILBO BORGES CASSIMIRO CPF. nº 904.161.049-91, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, junto a Secretaria Municipal de Obras, Viagem e Serviços Públicos, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 10/03/17 a 09/03/18, a contar do dia 16/07/18 a 14/08/18.
 Registre-se
 Publique-se
 Cumpra-se

Cruzeiro do Oeste, aos 16 (dezesesse) dias do mês de Julho de 2018.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
 -Prefeita Municipal em Exercício-

P O R T A R I A Nº 715/2018
 A Prefeita Municipal em Exercício de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

CONCEDER a servidora RUTH DOS SANTOS CPF. nº 614.322.969-49, ocupante do cargo de Secretária Administrativa, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, 15 (quinze) dias de férias restantes, referente ao período aquisitivo 01/05/16 a 30/04/17, a contar do dia 01/08/18 a 15/08/18.
 Registre-se
 Publique-se
 Cumpra-se

Cruzeiro do Oeste, aos 16 (dezesesse) dias do mês de Julho de 2018.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
 -Prefeita Municipal em Exercício-

P O R T A R I A Nº 716/2018
 A Prefeita Municipal em Exercício de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

CONCEDER a servidora GERALDA APARECIDA FERREIRA DA SILVA CPF. nº 794.550.009-97, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 04/08/16 a 03/08/17, a contar do dia 30/07/18 a 28/08/18.
 Registre-se
 Publique-se
 Cumpra-se

Cruzeiro do Oeste, aos 17 (dezesete) dias do mês de Julho de 2018.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
 -Prefeita Municipal em Exercício-

P O R T A R I A Nº 719/2018
 A Prefeita Municipal em Exercício de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

CONCEDER a servidora LILLIAN CRISTIANE DE SOUZA REZENDE OLIVEIRA CPF. nº 046.281.629-05, ocupante do cargo de Assistente Social, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 17/06/17 a 16/06/18, a contar do dia 06/08/18 a 04/09/18.
 Registre-se
 Publique-se
 Cumpra-se

Cruzeiro do Oeste, aos 17 (dezesete) dias do mês de Julho de 2018.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
 -Prefeita Municipal em Exercício-

P O R T A R I A Nº 720/2018
 A Prefeita Municipal em Exercício de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

CONCEDER a servidora VALDIRENE MELIM DA SILVA CPF. nº 065.896.499-28, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, junto a Secretaria Municipal de Administração, 10 (dez) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 02/03/17 a 01/03/18, a contar do dia 23/07/18 a 01/08/18.
 Registre-se
 Publique-se
 Cumpra-se

Cruzeiro do Oeste, aos 17 (dezesete) dias do mês de Julho de 2018.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
 -Prefeita Municipal em Exercício-

P O R T A R I A Nº 722/2018
 A Prefeita Municipal em Exercício de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor EMERSON ALEXANDRE DOBRUSKI CPF. nº 029.223.269-18, ocupante do cargo de Desenhistas, junto a Secretaria Municipal de Planejamento, 90 (noventa) dias de licença prêmio regulamentares, referente ao quinquênio 01/08/07 a 31/07/12, a contar do dia 09/07/18 a 06/10/18.
 Registre-se
 Publique-se
 Cumpra-se

Cruzeiro do Oeste, aos 12 (doze) dias do mês de Julho de 2018.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
 -Prefeita Municipal em Exercício-

P O R T A R I A Nº 724/2018
 A Prefeita Municipal em Exercício de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

CONCEDER a servidora TANIA DE SOUZA PIRES CPF. nº 916.508.799-20, ocupante do cargo de Técnica em Cadastro I, junto a Secretaria Municipal de Finanças, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 06/01/16 a 05/01/17, a contar do dia 23/07/18 a 21/08/18.
 Registre-se
 Publique-se
 Cumpra-se

Cruzeiro do Oeste, aos 17 (dezesete) dias do mês de Julho de 2018.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
 -Prefeita Municipal em Exercício-

P O R T A R I A Nº 725/2018
 A Prefeita Municipal em Exercício de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

CONCEDER a servidora GENE DE OLIVEIRA TEODORO ROSA CPF. nº 031.884.389-74, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de férias restantes, referente ao período aquisitivo 01/09/16 a 31/08/17, a contar do dia 13/08/18 a 27/08/18.
 Registre-se
 Publique-se
 Cumpra-se

Cruzeiro do Oeste, aos 17 (dezesete) dias do mês de Julho de 2018.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
 -Prefeita Municipal em Exercício-

P O R T A R I A Nº 729/2018
 A Prefeita Municipal em Exercício de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

CONCEDER a servidora ANA FRANCISCA ALVARO CPF. nº 036.676.829-80, ocupante do cargo de Zeladora, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 10/03/16 a 09/03/17, a contar do dia 18/07/18 a 01/08/18.
 Registre-se
 Publique-se
 Cumpra-se

Cruzeiro do Oeste, aos 19 (dezenove) dias do mês de Julho de 2018.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
 -Prefeita Municipal em Exercício-

P O R T A R I A Nº 731/2018
 A Prefeita Municipal em Exercício de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

CONCEDER a servidora JOSIANE DE SOUZA XAVIER CPF. nº 058.588.219-36, ocupante do cargo de Agente de Saúde – Dengue, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias de férias restantes, referente ao período aquisitivo 12/08/15 a 11/08/16, a contar do dia 06/08/18 a 15/08/18.
 Registre-se
 Publique-se
 Cumpra-se

Cruzeiro do Oeste, aos 19 (dezenove) dias do mês de Julho de 2018.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
 -Prefeita Municipal em Exercício-

P O R T A R I A Nº 733/2018
 A Prefeita Municipal em Exercício de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

CONCEDER a servidora JOSIANE DE SOUZA XAVIER CPF. nº 058.588.219-36, ocupante do cargo de Agente de Saúde – Dengue, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 12/08/16 a 11/08/17, a contar do dia 16/08/18 a 04/09/18.
 Registre-se
 Publique-se
 Cumpra-se

Cruzeiro do Oeste, aos 19 (dezenove) dias do mês de Julho de 2018.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
 -Prefeita Municipal em Exercício-

P O R T A R I A Nº 732/2018
 A Prefeita Municipal em Exercício de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

CONCEDER a servidora SUELI MARIA GOMAS RODRIGUES CPF. nº 012.836.291-00, ocupante do cargo de Agente de Saúde – Dengue, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 01/08/16 a 31/07/17, a contar do dia 06/08/18 a 04/09/18.
 Registre-se
 Publique-se
 Cumpra-se

Cruzeiro do Oeste, aos 19 (dezenove) dias do mês de Julho de 2018.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
 -Prefeita Municipal em Exercício-

P O R T A R I A Nº 733/2018
 A Prefeita Municipal em Exercício de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

CONCEDER a servidora VIVIAN APARECIDA FERREIRA GAJEVSKI CPF. nº 093.890.899-82, ocupante do cargo de Agente de Saúde – Dengue, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 14/03/17 a 13/03/18, a contar do dia 01/08/18 a 15/08/18.
 Registre-se
 Publique-se
 Cumpra-se

Cruzeiro do Oeste, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Julho de 2018.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
 -Prefeita Municipal em Exercício-

P O R T A R I A Nº 736/2018
 A Prefeita Municipal em Exercício de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

CONCEDER a servidora MARIA DENISE DE SOUZA MOURA CPF. nº 046.162.449-44, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 15 (quinze) dias de férias restantes, referente ao período aquisitivo 02/05/16 a 01/05/17, a contar do dia 31/07/18 a 14/08/18.
 Registre-se
 Publique-se
 Cumpra-se

Cruzeiro do Oeste, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Julho de 2018.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
 -Prefeita Municipal em Exercício-

P O R T A R I A Nº 738/2018
 A Prefeita Municipal em Exercício de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

CONCEDER a servidora VANESSA DA FONSECA FERNANDES CPF. nº 059.201.199-26, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, 90 (noventa) dias de férias regulamentares, referente ao quinquênio 20/02/05 a 19/02/10, a contar do dia 23/07/18 a 20/10/18.
 Registre-se
 Publique-se
 Cumpra-se

Cruzeiro do Oeste, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Julho de 2018.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
 -Prefeita Municipal em Exercício-

P O R T A R I A Nº 739/2018
 A Prefeita Municipal em Exercício de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

CONCEDER férias, aos Servidores lotados na Escola Municipal Rocha Pombo, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme segue abaixo:
 CORREA CPF. nº 062.555.989-42, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, junto a Secretaria Municipal de Administração, 15 (quinze) dias de férias restantes, referente ao período aquisitivo 21/10/16 a 20/10/17, a contar do dia 01/08/18 a 15/08/18.
 Registre-se
 Publique-se
 Cumpra-se

Cruzeiro do Oeste, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Julho de 2018.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
 -Prefeita Municipal em Exercício-

P O R T A R I A Nº 745/2018
 A Prefeita Municipal em Exercício de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor VALCIR MARTINS ALVES CPF. nº 060.337.599-68, ocupante do cargo de Motorista, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 01/08/15 a 31/07/16, a contar do dia 01/08/18 a 30/08/18.
 Registre-se
 Publique-se
 Cumpra-se

Cruzeiro do Oeste, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Julho de 2018.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
 -Prefeita Municipal em Exercício-

P O R T A R I A Nº 746/2018
 A Prefeita Municipal em Exercício de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

CONCEDER a servidora ELIZETE SANTOS PAISANA CPF. nº 695.536.459-68, ocupante do cargo de Técnica em Administração, junto a Secretaria Municipal de Finanças, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 10/02/16 a 09/02/17, a contar do dia 01/08/18 a 30/08/18.
 Registre-se
 Publique-se
 Cumpra-se

Cruzeiro do Oeste, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Julho de 2018.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
 -Prefeita Municipal em Exercício-

P O R T A R I A Nº 747/2018
 A Prefeita Municipal em Exercício de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

CONCEDER a servidora VERONICA PEIREIRA DOS SANTOS CORRÊA CPF. nº 062.555.989-42, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, junto a Secretaria Municipal de Administração, 15 (quinze) dias de férias restantes, referente ao período aquisitivo 02/12/14 a 01/12/15, a contar do dia 23/07/18 a 06/08/18.
 Registre-se
 Publique-se
 Cumpra-se

Cruzeiro do Oeste, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Julho de 2018.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
 -Prefeita Municipal em Exercício-

Estado do Paraná		Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas		Folha:	1
Prefeitura Municipal de Icaraima		Meses 1-2 de 2018 - Anexo 2, da Lei 4.320/64			
Unidade Gestora.....	11 PREFEITURA MUNICIPAL				
Unidade Orcamentaria:.....	11.04 FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE				
Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa	
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES				10.475,67
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				0,00
3.1.90.05.00.0000	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	0,00	0,00		
3.3.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO				10.475,67
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS	368,83	10.475,67		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIB				

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
 Estado do Paraná
 DECRETO Nº 001/2018
 DATA: 30/07/2018
 SUMULA: Dispõe sobre a Aposentadoria do Servidor Aposentado BENEVIDES FLACIDINO MOREIRA, em virtude de seu título de Pensão Vitalícia para sua esposa Senhora. ALAIDE FERNANDES MOREIRA.
 O Prefeito Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:
 Art. 1º - Fica por este ato transferido a título de Pensão Vitalícia em favor de ALAIDE FERNANDES MOREIRA, nos termos da Seção V da Pensão por morte Art. 32 e 33 do Lei Federal nº 1213 de 22 de dezembro de 2015 e do Artigo 181 da Lei 006/2003 (Estatuto dos Servidores Público do Município de Icaraima), em apenso com valor integral de R\$ 1.592,51 (um mil quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta e um centavos) a favor do falecido de seu esposo BENEVIDES FLACIDINO MOREIRA, em 05/07/2018.
 Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Edifício da Prefeitura Municipal, cidade de Icaraima, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de julho de 2018.
 ALIR JOSÉ GONÇALVES
 Diretor Presidente – Fundo de Previdência

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
 ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ: 76.247.337/0001-60
 Avenida Hermes Vesoto, 810 - Icaraima - CEP 87530-000
 Fone: (41) 3665-8000 - Fax: (41) 3665-8008
 E-mail: cont@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br
 SECRETARIA Nº 2.430/2018
 ANÚNCIO: Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar por
 SIMULA: De Dotação e de outras providências.
 O Prefeito Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica nº 1.449 de 22 de dezembro de 2017.

DECRETA:
 Art. 1º - Fica aberto **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR AVALIAÇÃO** de Dotação no corrente exercício financeiro de 2018, indenizado dos anexo da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, no limite de **R\$ 67.000,00** (sessenta e sete mil reais), mediante a seguinte ordem classificatória:

03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
03.02	GABINETE DA SECRETARIA		
04.122.0002.2.006	MANUT. DA DIVISÃO DE MATERIAL, PATRIM. E SERVIÇOS		
3.3.90.30.00.00	75 MATERIAIS DE CONSUMO	5.000,00	
FONTE:	000 RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES	5.000,00	
06	SECRET. OBRAS, SERUV. PUV. E RODOVARIÁRIO		
06.02	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
26.782.0006.2.017	MANUT. DA DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS E LIMPEZA PÚBLICA		
3.3.90.39.00.00	161 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	25.000,00	
FONTE:	000 RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES	25.000,00	
06	SECRET. OBRAS, SERUV. PUV. E RODOVARIÁRIO		
06.03	DIV. DOS SERV. RODOVARIÁRIO MUNICIPAL		
26.782.0006.2.013	MANUT. DOS SERVIÇOS RODOVARIÁRIO		
3.3.90.30.00.00	189 MATERIAIS DE CONSUMO	26.000,00	
FONTE:	000 RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES	26.000,00	
09	SECRETARIA DE AGRICULTURA		
09.01	GABINETE DA SECRETARIA DA AGRICULTURA		
20.006.0019.2.058	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA		
3.3.90.30.00.00	487 MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00	
FONTE:	000 RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES	11.000,00	

Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:

02	GOVERNO MUNICIPAL		
02.03	ASSESSORIA JURÍDICA		
04.122.0002.2.005	MANUT. DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA		
3.3.90.16.00.00	39 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	
3.3.90.36.00.00	42 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	
FONTE:	000 RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES	6.000,00	
02	GOVERNO MUNICIPAL		
02.04	CONTROLE INTERNO		
04.122.0002.2.006	MANUT. DO CONTROLE INTERNO		
3.3.90.11.00.00	47 VENCIMENTOS E VANTAGENS FÍSCAS - PESSOAL	10.000,00	
3.3.90.13.00.00	49 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.000,00	
3.3.90.13.00.00	50 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00	
3.3.90.36.00.00	52 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00	
FONTE:	000 RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES	18.000,00	

03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
03.01	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		
04.128.0003.2.007	MANUT. DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		
3.1.90.50.00.00	57 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	1.000,00	
3.1.90.16.00.00	60 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.000,00	
FONTE:	000 RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES	4.000,00	

05	SECRETARIA DA FAZENDA		
05.01	DIVISÃO DE GESTÃO, TRIBUT. E FISCALIZAÇÃO		
04.129.0004.2.010	DIVISÃO DE CADASTRO, TRIB. E FISCALIZAÇÃO		
3.1.90.05.00.00	91 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	2.000,00	
FONTE:	000 RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES	2.000,00	

06	SECRET. OBRAS, SERUV. PUV. E RODOVARIÁRIO		
06.01	DIVISÃO DE OBRAS		
154510005.2.013	MANUT. DA DIVISÃO DE OBRAS		
3.1.90.05.00.00	118 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	3.000,00	
FONTE:	000 RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES	3.000,00	

06	SECRET. OBRAS, SERUV. PUV. E RODOVARIÁRIO		
06.02	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
26.782.0006.2.017	MANUT. DA DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS E LIMPEZA PÚBLICA		
3.1.90.05.00.00	150 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	3.000,00	
3.1.90.16.00.00	154 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15.000,00	
3.1.91.13.00.00	155 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00	
FONTE:	000 RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES	26.000,00	

13	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO		
13.03	DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE		
18.541.0020.2.155	Manutenção da Divisão do Meio Ambiente		
3.1.90.16.00.00	658 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	8.000,00	
FONTE:	000 RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES	8.000,00	

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 30 dias do mês de julho de 2018.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
 Estado do Paraná
 TERMO ADITIVO Nº 02 ao CONTRATO 049/2017 CELEBRADO EM 11/12/2017, NA QUAL FIGURA COMO CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA. E COMO CONTRATADA A EMPRESA VALDIR DE SOUZA BARROS ME.
 Pelo presente TERMO ADITIVO, o MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com administração situada à Avenida Juvenal de Souza Braga, 181, inscrita no CNPJ/MF nº 01.612.269/0001-91, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Valdir Hidalgo Martinez, brasileiro, casado, Agente Político Municipal, portador da Cédula de Identidade com RG sob nº 4.145.492-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 557.410.969-72, residente e domiciliado nesta Cidade de Esperança Nova/PR, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro VALDIR DE SOUZA BARROS ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 19.854.181/0001-35, situada na Rua Profª Edna de Andrade, 456, Centro, Cep 87.530-000, Icaraima, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Senhor Valdir de Souza Barros, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 031.996.639-90, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.650.757/SSP-PR, doravante denominado, simplesmente CONTRATADA, ajusta e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO Nº 02 ao Contrato de nº 049/2017, mediante as cláusulas e condições seguintes:
 CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
 Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato, com base na cláusula décima terceira do contrato nº 049/2017, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 29 de julho de 2018.
 CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL
 Este termo aditivo tem como objeto o acréscimo de 5,49% (cinco vírgula quarenta e nove por cento) no valor de R\$ 6.025,96 (seis mil e vinte e cinco reais e noventa e seis centavos), por interesse desta Administração, com base na Cláusula Terceira (Do Valor Contratual) do presente contrato, passando o valor total do contrato para R\$ 115.788,39 (cento quinze mil e setecentos e oitenta e oito reais e trinta e nove centavos) para melhoria em revestimento, cobertura, entre outras alterações, conforme planilha de Aditivo de Vigência.
 CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 049/2017, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
 CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO
 O presente Termo Aditivo ao Contrato Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato, em 03 (três) vírgulas de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 03 (três) testemunhas igualmente subsultas.
 Esperança Nova/PR, 27 de julho de 2018.
 MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA/PR
 Contratado
 Valdir Hidalgo Martinez
 Prefeito Municipal/VALDIR DE SOUZA BARROS ME
 Contratada
 Valdir de Souza Barros
 CONTRATADO
 TESTEMUNHAS:
 RG nºRG nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
 Estado do Paraná
 DECRETO Nº 1550/2018
 O Prefeito Municipal de Tapira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e Considerando o disposto nos artigos 41, 33º e 84, inciso VI, "b" da Constituição da República, que prevê a viabilidade da extinção de cargos públicos pelo Chefe do Executivo.
 Considerando o disposto no artigo 67, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Tapira, que atribui ao Prefeito a competência para expedir decretos;
 Considerando o disposto no artigo 181, 52º da Lei Orgânica Municipal que determina a inexistência do cargo de Diretor de Planejamento e Desenvolvimento Econômico;
 Considerando a desativação do Laboratório Municipal de Tapira;
 Considerando que não há outro local no Município em que poderia ser empregada as atividades técnicas de um bióquímico;
 DECRETA:
 Art. 1º - Fica declarada a desnecessidade do cargo de Bióquímico criado e regulamentado em este Decreto em 30/09/2018.
 Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas todas as disposições em contrário.
 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, EM 27 DE JULHO DE 2018.
 CLAUDIO SIDNEY DE LIMA
 PREFEITO MUNICIPAL

SUMULA
 FLORESTA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ÁREIA LTDA - EPP. Toma público requerimento do IAP - Instituto Ambiental do Paraná, a Renovação da Licença de Operação para Extração de Areia e Cascalho em leito de rio, instalada na localidade do leito do Rio Paraná, no município de Almirante/PR.

SUMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
 FLORESTA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ÁREIA LTDA - EPP. Toma público requerimento do IAP - Instituto Ambiental do Paraná, a Renovação da Licença de Operação para Extração de Areia e Cascalho em leito de rio, instalada na localidade do leito do Rio Paraná, no município de Almirante/PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
 Estado do Paraná
 DECRETO Nº 087/2018
 Dispõe sobre a declaração de LUTO OFICIAL, no Município de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná e, dá outras providências.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA, no uso de suas atribuições legais, considerando o óbito na Lei Orgânica Municipal, bem como, nas demais legislações vigentes, resolve, no uso de suas atribuições legais, declarar o falecimento da Sra. MARIA JUÇARA MOARAI SCHWERTZ, na data de 29/07/2018 e seu sepultamento em 30/07/2018.
 Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial por (3) três dias no Município de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná, em homenagem a Sra. MARIA JUÇARA MOARAI SCHWERTZ, falecida no dia 29 de julho do corrente ano.
 Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.
 PARECER: O registro-se, cumpra-se e arquivar-se.
 Edifício da Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de julho do ano de Dois Mil e Dezeto.
 ALEXANDRE LUIZ POZZOBOM
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL
 Estado do Paraná
 PORTARIA Nº 259/2018
 DESIGNA SIDINEY RAFAEL ALVES, O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na lei Complementar nº 110/2018.
 R \$ 5 0 1 1 E:
 Art.1º - DESIGNAR sem ônus, SIDINEY RAFAEL ALVES, portador da Cédula de Identidade nº 7.513.780-7 SSP/PR, ocupante do cargo de Provedor Etitivo de Fiscalização de Obras e Posturas, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Serviços Públicos, Responsável pelo Imposto Territorial Rural – ITR, a partir de 01 de agosto de 2018.
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 30 de julho de 2018.
 ALMIR DE ALMEIDA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE
 Estado do Paraná
 PORTARIA Nº 09/2018
 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº066/2018
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO XAMBRE
 CONTRATADO: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS
 OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de atualização/locação, implantação, tratamento, e atendimento técnico nos seguintes Softwares: Atendimento ao Cidadão, Nota Fiscal de Serviços Eletrônica, Declaração Eletrônica de ISS, sendo o primeiro de uso da Secretaria de Administração e os demais da Divisão de Tributação do Município de Xambre.
 VIGÊNCIA: 19/07/2018 à 19/07/2019
 VALOR: R\$55.000,00
 FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Inexistibilidade nº 014/2018-PMX, ratificada dia 17 de julho de 2018, que integram o presente Termo e na Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, de 18 de julho de 2018.
 WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO
 PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XAMBRE/PR

EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº056/2018
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO XAMBRE
 CONTRATADO: RIBAS PNEUS LTDA - EPP
 OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de serviços de recambos de pneus para veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Xambre.
 VIGÊNCIA: 09/07/2018 à 09/07/2019
 VALOR: R\$16.117,00
 FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão nº 15/2018-PMX, homologado em 04/08/18, que integram o presente Termo e na Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, de 18 de julho de 2018.
 WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO
 PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XAMBRE/PR

SUMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
 PEROBAL AUTO POSTO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS EIRELI - EPP torna público o recebimento de Licença de Instalação para COMERCIALIZAÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES a ser implantada AV. JOAO PEREIRA DE SOUZA, N.1136-PEROBAL/PR, VALIDADE 09/07/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAJEJARA
 Estado do Paraná
 AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2018
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2018
 O Pregoeiro Oficial do Município de Tapejara/PR, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 002, de 10 de janeiro de 2018, através da Divisão de Licitação e Compras, faz saber que se encontra aberta a licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 060/2018, visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Oficinas de danças no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV desenvolvidos pelo Departamento de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Tapejara, conforme descrição constante no Termo de Referência – Anexo I do Edital. O certame deste Aviso realizar-se-á no dia 13 de agosto de 2018, às 09h00min, e será regido conforme a Lei Federal nº. 10.520/02, o Decreto Municipal nº. 001/06, e tendo a aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93, sem prejuízo das demais regras aplicáveis ao caso. Maiores informações na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Tapejara, junto a Divisão de Licitação e Compras. Tapejara/PR, 30 de julho de 2018. Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAJEJARA
 Estado do Paraná
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2018
 PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2018
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2018
 VALIDADE: 12 (doze) meses
 OBJETO: Aquisição de material Odontológico a serem utilizados no setor de Odontologia das Unidades de Saúde do Município de Tapejara/PR, no atendimento da população e usuários do Sistema Único de Saúde Municipal.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAJEJARA
 CONTRATADA: ADORE EVANTOS LTDA.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
 VALOR: R\$-8.201,70 (oito mil duzentos e um real e setenta centavos)
 FÓRUM: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR
 Tapejara/PR, em 24 de julho de 2018
 MUNICÍPIO DE TAJEJARA
 Rodrigo de Oliveira Souza Koike

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2018
 PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2018
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2018
 VALIDADE: 12 (doze) meses
 OBJETO: Aquisição de material Odontológico a serem utilizados no setor de Odontologia das Unidades de Saúde do Município de Tapejara/PR, no atendimento da população e usuários do Sistema Único de Saúde Municipal.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAJEJARA
 CONTRATADA: ADORE EVANTOS LTDA.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
 VALOR: R\$-429,16 (nove mil quatrocentos e vinte e nove reais e dezesseis centavos)
 FÓRUM: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR
 Tapejara/PR, em 24 de julho de 2018
 MUNICÍPIO DE TAJEJARA
 Rodrigo de Oliveira Souza Koike

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2018
 PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2018
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2018
 VALIDADE: 12 (doze) meses
 OBJETO: Aquisição de material Odontológico a serem utilizados no setor de Odontologia das Unidades de Saúde do Município de Tapejara/PR, no atendimento da população e usuários do Sistema Único de Saúde Municipal.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAJEJARA
 CONTRATADA: ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELI - ME
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
 VALOR: R\$-11.478,00 (onze mil quatrocentos e setenta e oito reais)
 FÓRUM: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR
 Tapejara/PR, em 24 de julho de 2018
 MUNICÍPIO DE TAJEJARA
 Rodrigo de Oliveira Souza Koike

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2018
 PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2018
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2018
 VALIDADE: 12 (doze) meses
 OBJETO: Aquisição de material Odontológico a serem utilizados no setor de Odontologia das Unidades de Saúde do Município de Tapejara/PR, no atendimento da população e usuários do Sistema Único de Saúde Municipal.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAJEJARA
 CONTRATADA: ÁGUA DISTRIB. DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI - ME
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
 VALOR: R\$-11.478,00 (onze mil quatrocentos e setenta e oito reais)
 FÓRUM: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR
 Tapejara/PR, em 24 de julho de 2018
 MUNICÍPIO DE TAJEJARA
 Rodrigo de Oliveira Souza Koike

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2018
 PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2018
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2018
 VALIDADE: 12 (doze) meses
 OBJETO: Aquisição de material Odontológico a serem utilizados no setor de Odontologia das Unidades de Saúde do Município de Tapejara/PR, no atendimento da população e usuários do Sistema Único de Saúde Municipal.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAJEJARA
 CONTRATADA: ODONTOLUS LTDA - EPP
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
 VALOR: R\$-13.536,30 (treze mil quinhentos e trinta e seis reais e trinta centavos)
 FÓRUM: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR
 Tapejara/PR, em 24 de julho de 2018
 MUNICÍPIO DE TAJEJARA
 Rodrigo de Oliveira Souza Koike

EXTRATO DE CONTRATO Nº 090/2018
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAJEJARA
 CONTRATADO: ADORE EVANTOS LTDA.
 MODALIDADE: INEXIBILIDADE Nº 014/2018
 OBJETO: Contratação de show artístico gospel, incluindo: Som, iluminação, palco, câmaras, trasilhados, cachê, hotel e alimentação, a ser realizado no dia 15 de setembro de 2018, junto a Praça Vera Salete, no Município de Tapejara/PR.
 VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias
 FÓRUM: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR
 Tapejara/PR, em 30 de julho de 2018
 MUNICÍPIO DE TAJEJARA
 Rodrigo de Oliveira Souza Koike

PREFEITURA MUNICIPAL DE VATÉ
 Estado do Paraná
 PORTARIA Nº 407/2018
 SUMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem e dá outras providências.
 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
 RESOLVE:
 Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias, para custear despesas de viagem para JOSÉ PEDRO SAMBO JUNIOR, outorgado do cargo de provimento efetivo de Motorista, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 8.969.520-1 SSP-PR, para ir a cidade de Campo Largo- PR, levar pacotim que irá fazer uma cirurgia no Hospital Nossa Senhora do Rocio, com ida no dia 30/07/2018 e volta no dia 31/07/2018.
 PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VATÉ, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de julho de 2018.
 UNIVALDO CAMPANER
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PEROLA
 Estado do Paraná
 DECRETO Nº 202/2018
 Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 39/2018, dando outras providências.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;
 DECRETA:
 Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 39/2018, que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento e instalação de grades de proteção nos prédios dos Postos de Atenção Primária do Município de Perola, Estado do Paraná, tendo sido declarada vencedora a empresa abastecida, nos termos da ata anexada no referido processo.
 EMPRESA VENCEDORA TOTAL RS
 LUCENA & CARVALHO LTDA-ME 10.000,00
 Art. 2º - Fica autorizado o Departamento de Compras e Licitação a formalizar o devido contrato nos termos do artigo 54 e seguintes da Lei 8.666/93, e suas alterações.
 Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Peróla/PR, 30 de julho de 2018.
 DARLAN SCALCO
 Prefeito.

MUNICÍPIO DE PEROLA
 Estado do Paraná
 PORTARIA DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2018
 O MUNICÍPIO DE PEROLA, ESTADO DO PARANÁ, torna público, aos interessados que foram feitas as seguintes alterações no presente Edital.
 XIII - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO:
 13.1 - O pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega da mercadoria/bem ou serviço realizado, a conferência das quantidades solicitadas pelo Município;
 Leia-se:
 XIII - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO:
 13.1 - O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a entrega da mercadoria/bem ou serviço realizado, e conferência das quantidades solicitadas pelo Município;
 14 - CREDECIMENTO;
 14.1 - A autenticação por Servidor da Administração deverá ser feita em até 24(vinte e quatro) horas antes do horário de abertura dos envelopes.
 Tendo em vista que as alterações do presente edital não afetam na formulação das propostas, ficam mantidas as demais condições editalícias.
 ALEXANDRE LUIZ POZZOBOM
 DARLAN SCALCO
 Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLUZ
 Estado do Paraná
 TERMO ADITIVO Nº 001
 CONTRATO Nº 31/2018 – LICITAÇÃO
 OBJETO: EMPREitada e a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODAS, RETRADA E TRANSPORTE DOS GALHOS DE ÁRVORES CONTAMINADOS COM O "STRUTHANTUS FLEXICAUS" VULGARMENTE CONHECIDA COMO TERVA DE GASPARINI, COM CAMINHÃO EQUIPADO COM CESTO AEREO, EM RUAS E AVENIDAS DA SEDE DO MUNICÍPIO, ALÉM DAS DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, E NOS ELEMENTOS INSTRUTORES DO Edital de Pregão Presencial nº 19/2018.
 O Município de Marluz, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público inscrito no CGC/MF nº 76.404.196/0001-29, através de seu representante legal, o Prefeito WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO, portador do RG nº 6.271.013-9 – SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 779.882.649-15, aqui denominado Contratante, do outro lado o SORGE SILVA DE MORAIS, brasileiro (a), inscrito no CPF/MF sob o nº 088.168.599-20, residente e domiciliado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, representante da HAGAP INSTALACOES ELETRICAS EIRELLI - EPP, aqui denominado Contratada, resolveu aceitar o presente contrato, conforme o disposto nas cláusulas seguintes:
 Cláusula Primeira: Fica acrescido em 25% (vinte e cinco por cento) o contrato 29/2018, alterando por consequência o valor inicial do contrato de R\$ 9.000,00 (nove mil e seis

